

União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2021

----- ATA NÚMERO 09/2021 -----

Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 3º da Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro que aprova as medidas excepcionais e temporários de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alargando assim o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais:

Artigo 3.º

1 - Até 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.

Neste contexto a presente reunião de executivo realizou-se através de videoconferência tendo os documentos sido remetidos (convocatória, posição financeira e respetivas propostas de deliberação) por email a todos os membros do executivo.



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- **Nesta conformidade:**-----

--- Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, através do email gabineteatividades@uf-carnaxide-queijas.pt foi remetida a documentação aos Senhores Vogais, Sra. Secretária Ana Lúcia Dias, Sra. Tesoureira, Sara Margarida da Silva Ribeiro, Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, Sr. Vogal Mário Mendes, Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e ao Sr. Vogal João Paulo Gomes, em C/C ao Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, sob sua presidência. -----

--- A nona reunião do Executivo, teve a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido realizada por videoconferência e aprovada por unanimidade. -----

Antes da Ordem do Dia: -----

1 - Posição Financeira -----

2 – Aprovação das atas n.º 5,6,7 e 8/2021 -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 21/2021 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 161 do Talhão Nº 3; -----

2. Proposta de Deliberação N.º 22/2021 - Revogação nos termos do artº 165º do nº 1 do CPA da Proposta de Deliberação Nº 23/2020 – Concessão a Título Perpétuo do Compartimento Nº 40-A do Ossário Nº 4; -----

3. Proposta de Deliberação N.º 23/2021 – Homologação do Relatório Final e Adjudicação – Ajuste Direto n.º 1/2021 para aquisição de serviços de Aluguer de Impressoras Multifunções; -----

4. Proposta de Deliberação N.º 24/2021 – 6ª Alteração Orçamental e 3ª Alteração ao PPA; -----

5. Proposta de Deliberação N.º 25/2021 – SIADAP3 - Biénio 2019/2020 - Homologação das avaliações; -----

6. Proposta de Deliberação N.º 26/2021 – Bem Sorrir - Associação para a Saúde e o Bem Estar da Mulher e da Criança – Taxa de ocupação Loja nº12 Mercado Municipal de Carnaxide - dezembro 2019 e janeiro 2020; -----

7. Proposta de Deliberação N.º 27/2021 – Jazigo Particular Nº 32 – Desocupação



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

e Concessão a título perpétuo de sepultura; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto Um - Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 191.161,79 €, receita a curto prazo 86.869,42 €, total de despesa: 177.882,08 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 100.149,13 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 21/2021 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 161 do Talhão N.º 3; -----

--- Na sequência da Informação N.º 157/2021 do Setor de Cemitério, pela Sra. Maria do Pilar Alcalde Gonçalves Pereira da Encarnação foi solicitada a concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 161 do Talhão N.º 3 onde se encontra inumado seu esposo Inácio Pereira da Encarnação. -----

--- No talhão n.º 3 existem 101 sepulturas, sendo que 81 são perpétuas e 20 são temporárias. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A concessão a título perpétuo da Sepultura N.º 161 do Talhão N.º 3, onde se encontra inumado Inácio Pereira da Encarnação; -----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 22/2021 - Revogação nos termos do art.º 165.º do n.º 1 do CPA da Proposta de Deliberação N.º 23/2020 – Concessão a Título Perpétuo do Compartimento N.º 40-A do Ossário N.º 4; -----

--- Na sequência da Proposta de Deliberação N.º 23/2020, foi autorizada a concessão a título perpétuo do Compartimento N.º 40-A do Ossário N.º 4, à Sra. Sandra Maria Lopes Pereira Fialho e seus filhos, para depositar os restos mortais de seu esposo João António Brissos Fialho. -----

--- Através de email (em anexo) datado de 11 de setembro de 2020, informou-se a requerente que, dado até à data não ter sido efetuado o pagamento da referida concessão, iria proceder-se à revogação da deliberação da referida concessão. -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. Revogação nos termos do art.º 165.º do n.º 1 do CPA da Proposta de Deliberação



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

Nº 23/2020 e a sequente concessão a Título Perpétuo do Compartimento Nº 40-A do Ossário Nº 4 à Sra. Sandra Maria Lopes Pereira Fialho e seus filhos; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N.º 23/20201 – Homologação do Relatório Final e Adjudicação – Ajuste Direto n.º 1/2021 para aquisição de serviços de Aluguer de Impressoras Multifunções; -----

--- 1- Factos -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 23/03/2021, através da Proposta nº 017/2021, de 23/03/2021, foi aberto o Procedimento por Ajuste Direto nº 1/2021, tendente à aquisição de serviços de Aluguer de Impressoras Multifunções. -----

--- Verificou-se que foram apresentadas três propostas, em tempo, pelas Empresas convidadas: -----

--- - PAULUS CÓPIA - Equipamentos de Escritório, Lda, NIF: 503341614, Rua General Humberto Batista Martins, 16 Zona Industrial, 2005-002 Santarém, paulo.rodrigues@pauluscopia.com, Telefone: 43309214; -----

--- - Beltrão Coelho (Ribatejo e Oeste) - Equipamento de Escritório, Lda, NIF: 502515350, Rua Professor Manuel Bernardo das Neves, 16A e B 2000-208 Santarém, paula.marcelino@bcroee.pt, Telefone: 243 305 720; -----

--- - POLISISTEMAS – Equipamentos e Sistemas de Escritório, Lda, NIF: 502614498, Praceta das Flores, 3A, Quinta Grande, 2610-074 Amadora, rita.cascais@polisistemas.pt, Telefone: 214 721 510. -----

--- Todas com o preço contratual a não exceder o preço base, definido nos termos do art.º 17º, nº 7 do CCP. -----

--- 2 – Direito -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar. -----

--- Considerando que o preço contratual proposto não excedeu o preço base de 6.600,00€ (cláusula 20ª do Caderno de Encargos). -----

--- Considerando o relatório final apresentado pelo júri no dia 21 de Abril de 2021.

Considerando que a empresa POLISISTEMAS – Equipamentos e Sistemas de



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

Escritório, Lda, NIF: 502614498 Praceta das Flores, 3A, Quinta Grande - ALFRAGIDE, 2610-074 Amadora, rita.cascais@polisistemas.pt, Telefone: 214 721 510, apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de 6.528,00€ (seis mil, quinhentos e vin-te e oito euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte: -----

a) A adjudicação à empresa POLISISTEMAS – Equipamentos e Sistemas de Escritório, Lda, NIF: 502614498, Praceta das Flores, 3A, Quinta Grande Alfragide, 2610-074 Amadora, que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa. -----

b) Notificar os concorrentes do conteúdo da deliberação tomada. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N.º 24/2021 – 6ª Alteração Orçamental e 3ª Alteração ao PPA; -----

--- 1. Introdução -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

--- 2. Fundamentação -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- Nestes termos: -----

--- - Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- - Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- - Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia (artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere o seguinte: -----

--- 3. Conclusão -----

a) Aprovar a 6ª Alteração Orçamental no valor de 7.600 ,00€ (sete mil e seiscentos euros) e a 3ª Alteração ao PPA no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N.º 25/2021 – SIADAP3 - Biénio 2019/2020 - Homologação das avaliações; -----

--- Na sequência da Proposta de Deliberação Nº 4/2021, procedeu-se à avaliação de desempenho dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, por ponderação curricular. -----

--- Após avaliação do percurso profissional e respetivo *Curriculum Vitae* de cada trabalhador, foi deliberado em Reunião da Comissão de Avaliação, atribuir as seguintes menções de Relevante e Excelente: -----

<u>Desempenho Relevante</u>	
Categoria	Nome
Assistente Técnica	Rita Susana Ramalho de Sá Rebelo
Técnica Superior	Ana Carla Fernandes Sanches dos Anjos Madeira
Assistente Técnico	Luís Manuel Graça Balbina
Técnico Superior	Rodrigo Braz de Oliveira Tito de Lencastre
Assistente Operacional	Luís Fernando Jesus Duarte Trindade
Assistente Operacional	Jorge Manuel Patrocínio Marques Nel Pires



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

<u>Desempenho Excelente</u>	
Categoria	Nome
Assistente Operacional	Francisco Chaurilha Góis
Técnico Superior	Ana Cristina Mateus Barata

--- Face ao exposto, propõe-se: -----

1. A homologação das classificações finais apresentadas, nomeadamente, as menções de Relevante e Adequado referentes ao biénio 2019/2020; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N.º 26/2021 – Bem Sorrir - Associação para a Saúde e o Bem Estar da Mulher e da Criança – Taxa de ocupação Loja nº12 Mercado Municipal de Carnaxide - dezembro 2019 e janeiro 2020; -----

--- A Bem Sorrir - Associação para a Saúde e o Bem Estar da Mulher e da Criança, contribuinte 513 876 200, cujo fim é apoiar a mulher e a criança nas áreas da saúde e educação, em especial as que se encontram em situação de risco, de desinserção social ou portadores de deficiência ou doenças incapacitantes restituiu a loja n.º12 do Mercado Municipal de Carnaxide a esta Junta de Freguesia com data efeito em 31/01/2020, sem ter efetuado o pagamento das taxas devidas referentes à taxa de ocupação dos meses de Dezembro 2019 e Janeiro de 2020 no valor de 278,20€, não cumprindo assim o previsto na deliberação n.º16/2020 de 05/02/2020. -----

--- Tendo o titular do direito de ocupação da loja n.º 12 do Mercado Municipal de Carnaxide deixado de pagar as taxas devidas, procedeu a Contabilidade ao apuramento do valor em dívida nos casos em que o prazo legal de pagamento voluntário tenha ocorrido após 01/04/2016 e ainda não tenha sido instaurado processo executivo, emitindo dois títulos executivo no valor total de 278,20€ relativo ao ano de 2019 – mês de dezembro pelo valor de 139,10€ - Certidão de Dívida CD-10/2021 e ao ano de 2020 – mês de janeiro pelo valor de 139,10€ - Certidão de Dívida CD-11/2021, afim de se proceder à respetiva execução fiscal junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). -----

--- Considerando de que a Bem Sorrir - Associação para a Saúde e o Bem Estar da Mulher e da Criança é uma ONGD sem fins lucrativos constituída por assinatura pública no 14º Cartório Notarial de Lisboa a 24 de setembro de 2003, tendo sido



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

publicado o estatuto no D.R. nº 261, III Série, em novembro de 2003. -----

--- Considerando o previsto na alínea a, do n.º 2 do artigo 14 do Regulamento da Tabela Geral de Taxas da UFCQ, "A pedido dos interessados poderá a Junta de Freguesia ou por delegação de competências do executivo, o Presidente da Junta de Freguesia, isentar do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, total ou parcialmente: -----

a) As associações e fundações sem fins lucrativos, legalmente constituídas, relativamente aos factos que visem a prossecução dos seus fins estatutários, designadamente no âmbito cultural, desportivo, recreativo, social ou profissional" -----

--- Considerando de que a situação pandémica provocada pelo COVID-19 colocou as ONGD em situação de extrema fragilidade económica propõe-se que se proceda a uma alteração ao ponto 1 da deliberação nº16/2020 de 05 de fevereiro exclusivamente quanto à isenção do pagamento das taxas, nos termos supra mencionados, dos valores por regularizar da taxa de ocupação da loja n.º12 do Mercado Municipal de Carnaxide pela Bem Sorrir - Associação para a Saúde e o Bem Estar da Mulher e da Criança relativo aos meses de Dezembro de 2019 e Janeiro de 2020 no valor total de 278,20€. -----

--- Em face ao exposto, propõe-se: -----

1. Aprovação da alteração ao ponto 1 da deliberação nº16/2020 de 05 de fevereiro exclusivamente quanto à isenção do pagamento das taxas, dos valores por regularizar da taxa de ocupação da loja n.º12 do Mercado Municipal de Carnaxide pela Bem Sorrir - Associação para a Saúde e o Bem Estar da Mulher e da Criança relativo aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 no valor total de 278,20€;
2. Anulação dos 2 títulos executivos emitidos pela Contabilidade no valor total de 278,20€ relativo ao ano de 2019 – mês de dezembro pelo valor de 139,10€ - Certidão de Dívida CD-10/2021 e ao ano de 2020 – mês de janeiro pelo valor de 139,10€ - Certidão de Dívida CD-11/2021; -----
3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7. Proposta de Deliberação N.º 27/2021 – Jazigo Particular N.º 32 – Desocupação e Concessão a título perpétuo de sepultura; -----

--- Na sequência da Informação N.º 174/2021 do Setor de Cemitério, pelos proprietários do Jazigo Particular N.º 32, Elisabete Rocha Caetano Ferreira e José Rocha Caetano Ferreira, foi comunicada a intenção de venda do referido jazigo a



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

particular. -----
--- No referido Jazigo encontram-se 9 urnas de corpo inteiro chumbadas. -----
--- O que é solicitado pelos proprietários é que lhes seja dada a concessão a título perpétuo de uma sepultura para depositar as urnas de corpo inteiro de 4 familiares que se encontram no Jazigo, mais uma pequena urna de cinzas e que as restantes urnas sejam colocadas na vala comum do Cemitério. -----
--- Solicitam, ainda, que os emolumentos de compra futura do Jazigo, devidos à Junta de Freguesia pelo comprador, sejam tidos em conta na eliminação ou redução dos custos com a aquisição da campa acima mencionada. -----
--- Neste contexto, propõe-se: -----
1. A deposição das 5 urnas identificadas pelos requerentes, na vala comum do Cemitério; -----
2. A concessão a título perpétuo de uma sepultura, ainda a designar, para deposição de 4 urnas de corpo inteiro e um pote com cinzas; -----
3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
---- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente

(Inigo Pereira)

A Secretária

Ana Luísa Fernandes Regus de Dm
(Ana Dias)

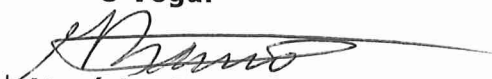
A Tesoureira

Sara Ribeiro
(Sara Ribeiro)



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

O Vogal


(Américo Ramos)

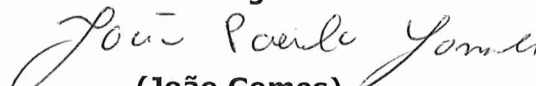
O Vogal


(Mário Mendes)

A Vogal


(Paula Soares)

O Vogal


(João Gomes)

Conforme disposição legal a transcrição de qualquer documento oficial tem de respeitar, na íntegra, o conteúdo e o texto constante nos documentos. Sendo facto que as Propostas de Deliberação aqui descritas se constituem documento oficial e a respetiva transcrição que nesta Ata se faz, é feita reproduzindo na íntegra o texto original.